

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 26 de Novembro de 2020 • Edição Extraordinária 1834 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 601/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o acórdão proferido nos autos de nº 0005243-06.2015.8.11.0037;

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **KATIA ROCHA MARTINS** que exercia a função de **Bioquímica 40 Horas**, designada pela Portaria nº 1.538/17.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 25 de novembro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 602/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retornar ao Quadro de Servidores Públicos Municipal desta Prefeitura, a Senhora **KATIA ROCHA MARTINS**, ocupante do cargo de **Farmacêutica**, que se encontrava em Vacância, em conformidade com seu requerimento e de acordo com a Portaria nº 1.541/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 26 de novembro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 603/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

SUSPENDER, por 20 (vinte) dias, a Servidora **ISABEL CRISTINA MORENO CASTAÑON**, Professor Pedagogo, conforme consta da decisão proferida em 17 de novembro de 2020, de acordo com a Sindicância Administrativa nº 017/2019, em atenção a Portaria nº 045/2020, nos termos do inciso II e X do artigo 144 em artigo 157, todos da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 26 de novembro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

PREGÃO / LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 108/2020
Processo nº 1966/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 108/2020 - do processo de compra nº 1966/2020 Abertura de processo licitatório para Registro de Preços, de empresa especializada na **prestação de serviços de manutenção e reparos mecânicos**, especificados no quadro da cláusula terceira do termo de referência, para atendimento aos veículos e maquinários pertencentes à frota Municipal - ITEM 1: a empresa JOAO RODRIGUES OLIVEIRA - EPP no valor final de R\$ 178750.00 (cento e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 2: a empresa PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA no valor final de R\$ 210000.00 (duzentos e dez mil reais) ITEM 3: a empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE ME no valor final de R\$ 195200.00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais) ITEM 4: a empresa JOAO RODRIGUES OLIVEIRA - EPP no valor final de R\$ 218160.00 (duzentos e dezoito mil e cento e sessenta reais) ITEM 5: a empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE ME no valor final de R\$ 315200.00 (trezentos e quinze mil e duzentos reais) ITEM 6: a empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE ME no valor final de R\$ 146780.00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais) ITEM 7: a empresa TORNEARIA E MECANICA PRIMAVERA LTDA no valor final de R\$ 112035.00 (cento e doze mil e trinta e cinco reais) ITEM 8: a empresa RUI DIAS DA SILVA - EPP no valor final de R\$ 229510.00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e dez reais) ITEM 9: a empresa JOAO RODRIGUES OLIVEIRA - EPP no valor final de R\$ 152320.00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais) ITEM 10: a empresa ELMO EPITACIO DE SOUZA - ME no valor final de R\$ 277500.00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) ITEM 11: a empresa PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA no valor final de R\$ 232050.00 (duzentos e trinta e dois mil e cinquenta reais) ITEM 12: a empresa TORNEARIA E MECANICA PRIMAVERA LTDA no valor final de R\$ 118895.00 (cento e dezoito mil e oitocentos e noventa e cinco reais) ITEM 13: a empresa HERMANN & HERMMAN LTDA - EPP no valor final de R\$ 218000.00 (duzentos e dezoito mil reais) ITEM 14: a empresa JOAO RODRIGUES OLIVEIRA - EPP no valor final de R\$ 192000.00 (cento e noventa e dois mil reais) ITEM 15: a empresa VIEIRA E MARTINS LTDA no valor final de R\$ 71991.00 (setenta e um mil e novecentos e noventa e um reais) ITEM 16: a empresa BARRETO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME no valor final de R\$ 172900.00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais) ITEM 17: a empresa PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA no valor final de R\$ 162360.00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta reais) ITEM 18: a empresa JOAO RODRIGUES OLIVEIRA - EPP no valor final de R\$ 169096.00 (cento e sessenta e nove mil e noventa e seis reais) ITEM 19: a empresa ELMO EPITACIO DE SOUZA - ME no valor final de R\$ 240550.00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 20: a empresa JOAO RODRIGUES OLIVEIRA - EPP no valor final de R\$ 167295.00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais) ITEM 21: a empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE ME no valor final de R\$ 141120.00 (cento e quarenta e um mil e cento e vinte reais) ITEM 22: a empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE ME no valor final de R\$ 298800.00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) ITEM 23: a empresa PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA no valor final de R\$ 190320.00 (cento e noventa mil e trezentos e vinte reais) ITEM 24: a empresa VIEIRA E MARTINS LTDA no valor final de R\$ 130383.70 (cento e trinta mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos) ITEM 25: a empresa JOSE CARLOS DE MARTINI EIRELI no valor final de R\$ 127980.00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais) ITEM 26: a empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE ME no valor final de R\$ 14400.00 (quatorze mil e quatrocentos reais) ITEM 27: a empresa TORNEARIA E MECANICA PRIMAVERA LTDA no valor final de R\$ 89270.00 (oitenta e nove mil e duzentos e setenta reais) ITEM 28: a empresa LUIS GUSTAVO BIANCHI DUARTE ME no valor final de R\$ 115200.00 (cento e quinze mil e duzentos reais) .

Primavera do Leste – MT, 26 de novembro de 2020.

*Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 113/2020
Processo nº 1957/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 113/2020 - do processo de compra nº 1957/2020 Abertura de processo licitatório para Registro De Preços Para **Aquisição De Medicamentos Fracassados Nos Pregões 068/2020**; por um período de 12 (doze) meses, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Primavera Do Leste.- ITEM 1: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$ 41050.00(quarenta e um mil e cinquenta reais) ITEM 3: a empresa PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT no valor final de R\$ 246.00(duzentos e quarenta e seis reais) ITEM 4: a empresa PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT no valor final de R\$ 904.00(novecentos e quatro reais) ITEM 5: a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor final de R\$ 93.60(noventa e três reais e sessenta centavos) ITEM 11: a empresa PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT no valor final de R\$ 241.00(duzentos e quarenta e um reais) ITEM 12: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$ 6400.00(seis mil e quatrocentos reais) ITEM 13: a empresa PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT no valor final de R\$ 679.00(seiscentos e setenta e nove reais) ITEM 16: a empresa ESTRATTI VEGETALI FARM E MANIP EIRELI no valor final de R\$ 76320.00(setenta e seis mil e trezentos e vinte reais) ITEM 18: a empresa PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT no valor final de R\$ 684.00(seiscentos e oitenta e quatro reais) ITEM 20: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$ 3290.00(tres mil e duzentos e noventa reais) ITEM 23: a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor final de R\$ 1560.00(um mil e quinhentos e sessenta reais) ITEM 24: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$ 42978.00(quarenta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais) ITEM 25: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$ 24940.00(vinte e quatro mil e novecentos e quarenta reais) ITEM 27: a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor final de R\$ 7600.00(sete mil e seiscentos reais) ITEM 28: a empresa BASCEL SOLUCOES LTDA no valor final de R\$ 16000.00(dezesseis mil reais) ITEM 29: a empresa PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT no valor final de R\$ 852.00(oitocentos e cinquenta e dois reais) ITEM 31: a empresa PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT no valor final de R\$ 1317.50(um mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) ITEM 37: a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor final de R\$ 1134.00(um mil e cento e trinta e quatro reais) ITEM 42: a empresa PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT no valor final de R\$ 7568.00(sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

Primavera do Leste – MT, 25 de novembro de 2020.

*Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

IMPREV

PORTARIA N.º 291/2020

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n. 289/2020 que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. Raimunda Oliveira de Melo.**”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei n.º 1.891 de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2020;

Resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 289/2020-Imprev, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste/MT, na data de 18 de novembro de 2020, Edição 1828, Ano XIV, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. Raimunda Oliveira de Melo**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade n.º 0372774-2 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 902.908.521-53, servidora efetiva no cargo de Professor, Faixa salarial C_30_9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob n.º 216/1, contando com 30 (trinta anos e 07 (sete) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2020.04.002017P, a partir da data de **13/11/2020**, até posterior deliberação.

Onde se Lê: (....)IMPREV, n.º 2020.04.002017P, (...).

Leia-se: (....)IMPREV, n.º 2020.04.00217P, (...).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 25 de novembro de 2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal



A bandeira de Primavera do Leste foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.